POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

Aprovo

APROVO
Assinado por: **JOÃO MIGUEL RAIMUNDO PERES MOUTÃO**
Num. de Identificação: 10991850
Data: 2025.12.11 10:39:56+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente do Instituto Politécnico de Santarém - Instituto Politécnico de Santarém**

João Moutão
(Presidente do IPSantarém)

EDITAL FSBC n.º 16/IPSantarém /FADU Ano letivo 2025/26

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica/Serviço proponente: IPSantarém

Local de prestação da colaboração: IPSantarém - ESDRM

Funções de colaboração a desempenhar: Treinador/monitor de Andebol

Compete ao Treinador/monitor organizar, conduzir e avaliar as atividades técnicas associadas aos diferentes níveis de participação competitiva, sob coordenação de profissionais com Cédula de Treinador Desportivo (CTD) de Grau superior e/ou coadjuvar a condução do treino e orientação competitiva dos praticantes. Compete ainda ao treinador/monitor efetuar as atividades de organização gestão e manutenção de um dossier de treino, assegurar o conhecimento dos processos representativos na FADU e representar condignamente o IPSantarém nas competições.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Conhecimento Técnico de Andebol; Capacidade de desenvolver planos anuais de atividade e respetivos planos de treino; Saber organizar, dirigir e avaliar as sessões de treino; Saber coordenar os processos relativos às inscrições na FADU.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	Nº dias/mês	Nº de horas mês	Nº de horas semanais	N.º horas total	Orientador
06/IPSantarém/2025	01/10/2025 a 31/05/2026	18h.30 às 21h30m	8	15h	4	120	Miguel Silva

A manifestação de interesse às ofertas a Bolsa de Colaboração devem ser submetidas, pelo estudante, no Portal SASocial, após submissão da sua candidatura no microserviço – bolsas de colaboração em: https://sasocial.sas.ipsantarem.pt/ acompanhadas de *curriculum vitae*, *mod. Europass*, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de lançamento da oferta. Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em https://www.ipsantarem.pt/sas/bolsas-de-colaboracao/

Data: 2025/10/15	**O Responsável da Unidade Orgânica/Serviço** Assinado por: **Carlos Manuel Marques da Silva** Num. de Identificação: 07718203 Data: 2025.12.10 12:34:43+00'00' dente (Desporto)

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de análise e seleção são os estabelecidos no artigo 11.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL